



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº. 242/2024                                                                      |
| TIPO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MENOR PREÇO POR ITEM                                                              |
| MODO DE DISPUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ABERTO                                                                            |
| DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 23/07/2024, às 8h45.                                                              |
| DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 23/07/2024, às 8h46.                                                              |
| DATA/HORA DA DISPUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 23/07/2024, às 9h.                                                                |
| SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <a href="http://www.pregaobanrisul.com.br">http://www.pregaobanrisul.com.br</a> . |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |
| <b><u>ATENÇÃO:</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |
| <p>- Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada.</p> <p>- Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4.</p> <p>- Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado.</p> <p>- Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via “chat” pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.</p> |                                                                                   |

EVANDRO CARLOS KUWER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio da **Secretaria de Educação, Secretaria de saúde, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos, Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria de Obras, Transporte e Viação**, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 3.894/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que, às **8h45 DO DIA 23 DE JULHO DE 2024**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 346/2024, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: [licitacoes@saomarcos.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saomarcos.rs.gov.br).

## **1 – OBJETO**

1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de uniformes a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- 1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.
- 1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- 1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- 1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

2.1 - O edital será publicado no dia 10/07/2024.

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 23/07/2024, às 8h45.

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 23/07/2024, às 8h46.

2.4 - Data/Hora da Disputa: 23/07/2024, às 9h.

2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: [licitacoes@saomarcos.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saomarcos.rs.gov.br).

2.6 - Site eletrônico da sessão: <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

**3 – DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I – O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II- Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

- a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
  - b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;
  - c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
  - d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;
  - e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
  - f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.
  - g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
  - h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.
  - i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.
- 3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

#### **4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;

II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.

III – Deverá ser indicada a MARCA do produto cotado, nos casos em que for solicitado.

#### **4.4 – A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:**

I – **Declaração** de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

4.5 – Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 – Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 – Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

## **5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**6.2 – O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**I – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.**

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 – Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 – Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo “Proposta Final”, e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.

7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.

7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
- b) conter opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) conter vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

## **8 - DA HABILITAÇÃO**

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

**8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro, os documentos a seguir relacionados** como condição para sua habilitação:

### **I – Habilitação Jurídica:**

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**a.1** - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

**a.2** – Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

**II – Habilitação Fiscal:**

**a** – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

**b** – Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor.**

**c** – Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

**d** - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.

d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em “emitir certidão”. Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: “solicitar senha” e preencher os campos solicitados:  
<http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br:7070/multi24/sistemas/portal/#>

**e** – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**III - Regularidade Trabalhista**

**a)** Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

**IV – Qualificação Econômico-Financeira:**

**a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

**V – Declarações:**

**a – Declaração de inidoneidade da licitante, (modelo anexo III)**, sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

**b– Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **(modelo anexo IV)**, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

**c- Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando se

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), **(modelo do anexo V)**.

**d- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, **(modelo anexo VI)**. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regimento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

**8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**I –** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

**II –** A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

**III –** A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

**8.4 – Das autenticações e cópias dos Documentos**

**I –** Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto os emitidos via internet.

**II -** A autenticação dos documentos feita por servidor municipal somente será realizada **mediante apresentação do documento original**.

**III -** Caso a licitante não autentique os documentos nesta Prefeitura, deverá fazê-lo em cartório, ou poderá apresentar declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme permissivo constante no art. 12, IV, da Lei 14.133/21.

**IV –** Não serão feitas cópias de documentos na Prefeitura.

**8.5 – Da apresentação dos documentos**

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

**a) -** Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.

**b) -** Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.

**c) -** Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

**8.6 – Do consórcio**

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Não é permitido Consórcio entre empresas.

**8.7 – Inabilitação**

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

**9 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO**

9.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: [licitacoes@saomarcos.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saomarcos.rs.gov.br).

9.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 9.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço [licitacoes@saomarcos.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saomarcos.rs.gov.br).

9.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

9.5 – Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I – O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II – A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

9.11 – Os recursos deverão ser anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

**I – Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.**

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

9.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura.

## **10 – DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

**10.2** - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**10.3** - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

**10.4** - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

**10.5** - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

## **11 – DA FORMA DE ENTREGA**

11.1 – A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

11.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 11.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

11.4– No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

**12 – DO PAGAMENTO**

12.1 –O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

12.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

12.3 – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

**13 – DAS PENALIDADES**

13.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

13.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.6. - A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7 – Para as infrações descritas no item 13.1, alíneas ‘e’ e ‘f’ poderão ser aplicadas apenas as penalidades descritas no item 13.2, alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’.

13.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

13.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**14 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

14.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

14.2 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

14.3 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

**15 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

15.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

15.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

15.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

15.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

15.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

15.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a “Ata de Registro de Preços” (Anexo VII).

15.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

15.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

15.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município [www.saomarcos.rs.gov.br](http://www.saomarcos.rs.gov.br) – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

15.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;

Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;

Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;

Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;

Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;

Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Anexo VIII – Preço Orçado.

Anexo IX – Termo de Referência.

São Marcos/RS, 09 de julho de 2024.

EVANDRO CARLOS KUWER  
Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.  
Em 09 de julho de 2024.

BRAIAN BUSIN  
Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PROPOSTA**

Empresa:  
Endereço:  
CNPJ:  
E-mail: Telefone:  
Dados bancários:  
Nome do representante legal:  
RG: CPF:  
Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

**Declaramos** que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

**Declaramos**, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 052/2024 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Declaramos**, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un  | Qtd      | Vlr Uni | Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|---------|-------|
| 1    | 16948 - BLUSA DE MOLETON ADULTO COR CINZA. TAMANHO ADULTO. O TAMANHO DEVERÁ SER SOB MEDIDA. 50% ALGODÃO/50% POLIESTER, APELUCIADO. NA (FRENTE BORDADO LOGO PIM (2 CORES)DE UM LADO E LOGO PREFEITURA(3 CORES) DO OUTRO. NA PARTE DAS COSTAS BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 5,0000   |         |       |
| 2    | 11847 - BOTA BORRACHA PVC IMPERMEAVEL AZUL C/ AMARELO - GALOCHA CANO ALTO COM AMARRA NA PANTURRILHA TAMANHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 20,0000  |         |       |
| 3    | 3118 - BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA COM ELÁSTICO BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA COM ELÁSTICO E SEM BICO DE AÇO; CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO; PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA; SOLADO DE POLIURETANO GROSSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 120,0000 |         |       |
| 4    | 15679 - BOTINA PADRÃO SAMU BOTA CANO MÉDIO PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZIPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAFV1ENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA 7TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU OE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE(ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM | UN  | 13,0000  |         |       |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |          |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--|--|
|    | COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL ECVI BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFO RT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS(PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOJS PÉS LADO ENTER NO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALA DA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR. COR PRETO. OS TAMANHOS SERÃO SOLICITADOS POSTERIOR. (DO 35 AO 44).&quot; |     |          |  |  |
| 5  | 3142 - BOTINA-ELETRICISTA COM C.A BOTINA TIPO ELETRICISTA COM C.A. CANO MEDIO(9CM) COM BIQUEIRA EM PVC. ILHOS DE PLÁSTICO E CADARÇO SEM PONTAS DE FERRO. SOLADO EM P.U, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VACUN CUTIDA AO CROMO, FORRADA. PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA. ANTICHAMAS.TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAR | 12,0000  |  |  |
| 6  | 3107 - CALÇA DE BRIM NA COR AZUL ROYAL 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÔS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. TAM: P,M,G,GG,EXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 95,0000  |  |  |
| 7  | 15695 - CALÇA MOLETON ADULTO APELUCIADO, 50%ALGODÃO 50% POLIESTER, COM BOLSO TIPO FACA, SEM PUNHO. BORDADO LOGO (PIM) 6CM X 6CM 2 CORES. COR CINZA. TAMANHO SOB MEDIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 5,0000   |  |  |
| 8  | 8150 - CALÇA VERDE AMBULANCIA CALÇAS VERDES PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR, ELÁSTICO ATRÁS E CÔS NA FRENTE COM ZÍPER PASSANTE PARA CINTO, BOLSO FRONTAL TIPO FACA PROFUNDO, BOLSO NAS PERNAS LATERAIS ALTURA DO JOELHO COM LAPELA EM VELCRO, TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5CM. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS COM A SECRETARIA ANTES DA CONFECCÃO BOLSOS NAS PERNAS (LATERAIS) ALTURA DO JOELHO COM TAMPÃO EM VELCRO BOLSOS TRASEIROS COM TAMPÃO TIPO VELCRO TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5 CM OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 15,0000  |  |  |
| 9  | 3144 - CAMISETA MANGA LONGA PADRÃO SAMU CAMISETA PADRÃO SAMU, MANGA LONGA, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE DE ALTA OUALIDADE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS (COM LOGOTIPO DO SAMU E ESCRITO LOGO ABAIXO SAMU 192) COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.&quot;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 15,0000  |  |  |
| 10 | 3141 - CAMISETA ADULTA VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SANITÁRIA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO ALGODÃO COM ELASTANO (50%ALGODÃO 50% POLIESTER); SERIGRAFADO &quot; VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA&quot; NAS COSTAS EM PRATA; LOGO NAS DUAS MANGAS. TAMANHOS M, G E GG. DEVERÁ SER CONFECCIONADO APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 10,0000  |  |  |
| 11 | 3162 - CAMISETA BABY LOCK FEMININA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO ALGODÃO COM ELASTANO (50%ALGODÃO 50% POLIESTER); SERIGRAFADO &quot; VIGILÂNCIA AMBIENTAL&quot; NAS COSTAS EM PRATA; LOGO NAS DUAS MANGAS. TAMANHOS M, G E GG. DEVERÁ SER CONFECCIONADO APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 10,0000  |  |  |
| 12 | 16947 - CAMISETA MANGA CURTA (PROGRAMA PROERD) GOLA REDONDA, EM POLYVISCOSE, COSTURA REFORÇADA. SERIGRAFIA: 07 (SETE) LOGOS SENDO 01 DE 20CM X 20CM E 06(SEIS) 10CM X 10CM APROXIMADAMENTE DEVENDO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS ENTRE 02 A 16. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 300,0000 |  |  |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|
| 13 | 16962 - CAMISETA MANGA CURTA AZUL MARINHO EM POLIVISCOSE (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) MANGA CURTA, GOLA POLO COM BOTÕES, COR AZUL MARINHO. COM BOLSO CHAPEADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. BORDADO: LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFADO ESCRITA NAS COSTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS.                                                                                                     | UN | 95,0000  |  |  |
| 14 | 8153 - CAMISETA MANGA CURTA CONDUTOR AMBULÂNCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, EM TECIDO VISCOLYCRA, LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS MANGA CURTA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR/SOCORRISTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                     | UN | 30,0000  |  |  |
| 15 | 16961 - CAMISETA MANGA CURTA OUTUBRO ROSA TECIDO EM POLIVISCOSE (67%POLIESTER E 33% VISCOSE), MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR ROSA COD. FFAEC9, SERIGRAFADA NO CENTRO DA FRENTE E NO CENTRO DAS COSTA(NA ALTURA DA GOLA) A SER ENVIADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. TAMANHOS: 06 UNID. TAMANHO P, 7 UNID. TAMANHO M, 10 UNID. TAMANHO G, 7 UNID. TAMANHO GG, 2 UNID. TAMANHO XG, 1 UNID. TAMANHO XXG E 1 UNIDADE. TAMANHO XXXG. | UN | 34,0000  |  |  |
| 16 | 3145 - CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO SAMU CAMISETA PADRÃO SAMU, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE DE ALTA OUALIDADE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS (COM LOGOTIPO DO SAMU E ESCRITO LOGO ABAIXO SAMU 192) COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE.&quot;                                                            | UN | 15,0000  |  |  |
| 17 | 16951 - CAMISETA MANGA CURTA PROGRAMA PIM EM VISCOLYCRA, TAMANHO ADULTO, COR PRETA, GOLA REDONDA, BORDADOS: (FRENTE LOGO PIM (2 CORES)DE UM LADO E LOGO PREFEITURA(3 CORES) DO OUTRO. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE.                                                                      | UN | 10,0000  |  |  |
| 18 | 16959 - CAMISETA MANGA CURTA REDE BEM CUIDAR DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, TECIDO ALGODÃO, COM ESTAMPA DA MARCA REDE BEM CUIDAR, NA FRENTE (CONFORME MODELO EM ANEXO) E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS, GOLA REDONDA. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. 3 UNIDADE GG, 2 UNIDADE G E 7 UNIDADES M                                 | UN | 12,0000  |  |  |
| 19 | 15666 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO DRY 100% POLIESTER , COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, NAS COSTAS E BRAÇOS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA AO LONGO DO CONTRATO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO, ASSIM COMO A ARTE SERÁ ENVIADA E APROVADA PELA SECRETARIA A CADA SOLICITAÇÃO.                                                                                                     | UN | 400,0000 |  |  |
| 20 | 16963 - CAMISETA MANGA LONGA AZUL MARINHO EM POLIVISCOSE (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) MANGA LONGA, COM PUNHO, GOLA POLO COM BOTÕES, COR AZUL MARINHO. COM BOLSO CHAPEADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. BORDADO: LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFADO ESCRITA NAS COSTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS.                                                                                          | UN | 45,0000  |  |  |
| 21 | 15671 - CAMISETA MANGA LONGA CONDUTOR AMBULÂNCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA GOLA REDONDA EM TECIDO VISCOLYCRA LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS MANGA LONGA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR OU SOCORRISTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                    | UN | 25,0000  |  |  |
| 22 | 8155 - CAMISETA MOTORISTA SAUDE PRODUZIDA EM TECIDO (50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER) - GOLA POLO, COM 3 BOTÕES, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO COM UM BOLSO DO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO E ABAIXO ESCRITO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                      | UN | 14,0000  |  |  |
| 23 | 16949 - CAMISETA SAÚDE COM AGENTE POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA. BORDADO NA FRENTE (LOGO E ESCRITO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 12,0000  |  |  |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|
|    | SAÚDE COM AGENTE) TAMANHO APROXIMADO 10X10CM. TAMANHO SOB MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |  |  |
| 24 | 15675 - CAPA DE CHUVA AMBULÂNCIA CAPA DE CHUVA MODELO 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM. CAPA LONGA COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA .POSSUI FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO. PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO PEITO LADO ESQUERDO, PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO. COR: VERDE MILITAR. TAMANHOS: P - M - G - GG EXTRA GRANDE, CONFORME NECESSIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 16,0000 |  |  |
| 25 | 15673 - CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM. CAPA LONGA COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA .POSSUI FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOMARCA DO SAMU NO PEITO ESQUERDO NAS COSTAS E MANGA ESQUERDA , PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO. COR: AZUL MARINHO. TAMANHOS: P - M - G - GG - EXTRA GRANDE, CONFORME NECESSIDADE.&quot;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 16,0000 |  |  |
| 26 | 9903 - COLETE EM SARJA 100% ALGODÃO VERDE MILITAR COR VERDE MILITAR, ACABAMENTO EM VIÉS PRETO, FECHAMENTO DO COLETE EM ZIPER GROSSO, BARRA COM ELÁSTICO LARGO, QUATRO BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA. (TIPO TÁTICO) BORDADOS: LOGOTIPO BRASÃO PREFEITURA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, LOGOTIPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE BOLSO SUPERIOR DIREITO, NAS COSTAS ESCRITO &quot;VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU VIGILÂNCIA SANITÁRIA&quot; EM BRANCO. VERIFICAR MODELO E TAMANHOS ANTES DA CONFEÇÃO COM O SETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 10,0000 |  |  |
| 27 | 12780 - COLETE PARA O SAMU FABRICADO EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL E INTERNAMENTE COM NYLON 600 D. COLETE QUE SE AJUSTA BEM NO CORPO DEVIDO A TER: AJUSTES NOS OMBROS COM FITAS DE 50MM CA E REGULADORES DE ALTA RESISTÊNCIA. NAS LATERAIS AJUSTES COM FITAS DE 25MM CA, REGULADORES CASTELOS E REGULADORES DE 25MM DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 60 DE JAQUETA. POSSUI FITAS REFLETIVAS. ACABAMENTO E COSTURAS REFORÇADAS EM LINHA 60 DE NYLON. NA FRENTE DO COLETE: 01 BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO SAMU NA ALTURA DO PEITO; 01 PORTA HT, 02 BOLSOS PEQUENOS; 02 BOLSOS MÉDIOS; 01 BOLSO GRANDE. COSTAS DO COLETE: 01 BORDADO DA SAMU DE IDENTIFICAÇÃO, GRANDE; 01 VELCRO PARA BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO; 01 BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL; 01 ALÇA DE TRANSPORTE PARA O COLETE, 02 BOLSOS MÉDIOS; 01 BOLSO GRANDE. COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFEÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE. | UN | 16,0000 |  |  |
| 28 | 3108 - GUARDA-PÓ PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL 3/4; CONFECCIONADO EM TECIDO UNIFORME-100% ALGODÃO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO GRANDE COM CAPA, 1 BOLSO NO PEITO, 2 BOLSOS NA CINTURA, MANGA LONGA; PESADO COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO DO PEITO E NAS COSTAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 45,0000 |  |  |
| 29 | 16957 - JALECO MANGA LONGA REDE BEM CUIDAR DESCRIÇÃO: AVENTAL TIPO JALECO, NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIESTER, 173G/M2, MANGA LONGA SEM PUNHO, COM BORDADO DA MARCA REDE BEM CUIDAR NA PARTE ESQUERDA DA FRENTE, BORDADO COM A LOGOMARCA DA REDE BEM CUIDAR E INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS NA MANGA DIREITA, COM 02 BOLSOS CHAPADOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA, COM GOLA ESPORTE, COM 6 BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS, NAS COSTAS APRESENTA DETALHE FIXO TIPO CINTO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFEÇÃO. 3 UNIDADE GG, 1 UNIDADE G E 5 UNIDADES M                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 18,0000 |  |  |
| 30 | 16958 - JALECO MANGA LONGA REDE BEM CUIDAR MASCULINO DESCRIÇÃO: AVENTAL TIPO JALECO, NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIESTER, 173G/M2, MANGA LONGA SEM PUNHO, COM BORDADO DA MARCA REDE BEM CUIDAR NA PARTE ESQUERDA DA FRENTE, BORDADO COM A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2,0000  |  |  |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--|--|
|    | LOGOMARCA DA REDE BEM CUIDAR E INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS NA MANGA DIREITA, COM 02 BOLSOS QUADRADOS E RETOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA, COM GOLA TRADICIONAL, COM 6 BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. 1 UNIDADE G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |  |  |
| 31 | 8154 - JALECO PROFISSIONAL DE SAÚDE JALECOS (UNIFORMES PARA SERVIDORES DA ENFERMAGEM, MÉDICOS, DENTISTA) PRODUZIDO EM OXFORD 100% POLIÉSTER. GOLA TRADICIONAL (TIPO BLASER) MANGA LONGA 03 BOLSOS FRONTAIS, UM NA ALTURA DO PEITO E OS DEMAIS ABAIXO DA CINTURA. BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSO DO ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. CINTO NAS COSTAS. BOTÕES ESCONDIDOS. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. ABERTURA TRASEIRA PARA FACILITAR O CAMINHAR. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                            | UN  | 30,0000 |  |  |
| 32 | 16950 - JAQUETA AZUL MARINHO JAQUETA MANGA LONGA. PRODUZIDA EM TECIDO IMPERMEÁVEL E MACIO. COM GOLA ESPORTE. NA COR AZUL MARINHO. FORRADA COM FIBRA. COM PUNHO EM RIBANA DA MESMA COR NAS MANGAS. SEM RIBANA NA CINTURA. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER E VELCRO (DEVERÁ TER OS DOIS). DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA NA ALTURA DA CINTURA E 01 BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO. NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ TER: O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS E ESCRITO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. TAMANHOS A DEFINIR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                 | UN  | 14,0000 |  |  |
| 33 | 16960 - JAQUETA MOLETON FECHO REFORÇADO, CAPUZ E BOLSO CANGURU, COM PUNHO NAS MANGAS E BARRA, TECIDO 50%ALGODÃO E 50% POLIESTER. CABOS APELUCIADO, COSTURA REFORÇADA. TAMANHO ADULTO E INFANTIL. COR CINZA ESCURO, SERIGRAFIA COLORIDA LOGO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA LADO ESQUERDO, NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO. TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 90,0000 |  |  |
| 34 | 15694 - JAQUETA PADRÃO AMBULÂNCIA JAQUETA EM NYLON LEVE RESINADO, FORRADA COM FIBRA, IMPERMEÁVEL, COM MANGAS CUMPRIDAS, NA COR VERDE ( PADRÃO DAS AMBULÂNCIAS BRANCAS DO MUNICÍPIO) GOLA SPORT, COM PUNHO NAS MANGAS E NA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. COM QUATRO BOLSOS, SENDO UM INTERNO. BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS: NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; NA MANGA DO LADO DIREITO NA NAS COSTAS. LOGO ABAIXO DO BRASÃO BORDADO DEVERÁ ESTAR ESCRITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS SECRETARIA DE SAÚDE. COM FAIXA REFLEXIVA ABAIXO DO PEITO NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, NA COR PRATA.&quot;                                                                 | UN  | 10,0000 |  |  |
| 35 | 15693 - JAQUETA PADRÃO SAMU PADRÃO SAMU 192 COM FAIXAS REFLETIVAS NO TÓRAX E NOS BRAÇOS, COM FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E LATERAL BORDADOS. DE NYLON IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS FRONTAIS INTERNO, FORRO INTERNO MANTA ACRÍLICA. FECHAMENTO COM ZÍPER. COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE (DO PP AO XG).                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 10,0000 |  |  |
| 36 | 15383 - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA 2 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR DE PONTOS DE PVC, ACABAMENTO EM OVERLOCK E PUNHO EM ELASTANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 10,0000 |  |  |
| 37 | 2856 - LUVA DE VAQUETA COM C.A LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO VACUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMAR, REFORÇO POLEGAR, TIPO:VAQUETA. TAMANHOS A DEFINIR NA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 50,0000 |  |  |
| 38 | 11848 - MACACÃO SAMU - AZUL CONFECIONADO EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B) ; 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA NORMAL, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM ZÍPER NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA COM MATELASSE; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM REGULADOR COM ZÍPER PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX E PERNAS NA COR PRATA; FAIXA REFLETIVA DE 2CM NOS BRAÇOS | UN  | 12,0000 |  |  |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |         |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|
|    | ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO; 1 BORDADO 192 SAMU NA MANGA DIREITA. 1 BORDADO BRASÃO DO ESTADO DO RS. 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS. TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR, COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (A FUNÇÃO E O TIPO SANGUÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO.(EXEMPLO: TÉC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC) EX: STEVE O&#039;BRIEN - 0+) OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE - AMOSTRAS OS LOGOS DEVEM SER BORDADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |  |  |
| 39 | 8149 - MACACÃO VERDE AMBULANCIA MACACÕES VERDES PARA AMBULÂNCIA BRANCA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR -MANGA LONGA REMOVÍVEIS. -ELÁSTICO ATRÁS E CÔS NA FRENTE COM ZÍPER, PASSANTE PARA CINTO, 02 BOLSOS FACA FRONTAL INTERNO. -LOGOTIPO DA PREFEITURA, NAS COSTAS GRANDE (ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL ? SECRETARIA DE SAÚDE), NA FRENTE PEQUENO (ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO) E NA MANGA PEQUENO (DO LADO DIREITO). -BOLSO QUADRADO NA FRENTE ABAIXO DO PEITO ESQUERDO PARA TELEFONE CANETA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER. -BOLSOS TRASEIRO COM TAMPA EM VELCRO. -BOLSO NA FRENTE TIPO FACA PROFUNDO. -BOLSO NAS LATERAIS, NA ALTURA DOS JOELHOS, NAS DUAS PERNAS COM TAMPA EM VELCRO. -GOLA TIPO PADRE COM FECHO EM VELCRO. -TECIDO REFLETIVO 5CM NAS DUAS MANGAS, PERNAS, COSTAS E FRENTE. OBS: OS LOGOTIPOS DEVERÃO SER BORDADOS. -FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E PERNAS. TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (VERDE), COM VELCRO DO TAMANHO: (TAMANHO: 18,5 CM COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA), PARA POSTERIOR GRUDAR (CONDUTOR/TÉCNICO), NAS COSTAS TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (VERDE), COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (O NOME DO PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO. | UN | 15,0000 |  |  |

**DATA.**

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO II**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
PREGÃO N° .....

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ....., por meio de seu representante legal, Sr. ...., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua ....., nº ..., Bairro ....., na cidade de ....., DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2024.

---

Nome e Assinatura do representante legal

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO III**

**MODELO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
PREGÃO N ° .....

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ....., Bairro ..., na cidade de ....., através do seu Representante legal Sr. ...., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO IV**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
PREGÃO N ° .....

**DECLARAÇÃO**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ....., através do seu Representante legal Sr. ...., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ....., na cidade de ....., DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO V**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
PREGÃO N° .....

**DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ....., através do seu Representante legal Sr. ...., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., carteira de identidade nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ....., na cidade de ....., **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. ..../2024, que indica o seguinte endereço eletrônico: \_\_\_\_\_ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2024

---

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.**  
**EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
PREGÃO N ° .....

**MODELO 1**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ....., através do seu Representante legal Sr. ...., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., carteira de identidade nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ....., na cidade de ....., **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. .... /2024, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

**MODELO 2**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ....., através do seu Representante legal Sr. ...., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., carteira de identidade nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ....., na cidade de ....., **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. .... /2024, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2024

---

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS** E ..., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 720, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., carteira de identidade nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 052/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

*Descrever os itens*

- I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

- I – A **COMPROMITENTE FORNECEDORA** deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da solicitação.
- II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.
- III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**IV - Antes da confecção do objeto a contratada deverá fornecer amostras para verificação e aprovação do material a ser utilizado e dos tamanhos a serem solicitados, bem como, submeter modelo em formato digital a aprovação da Secretaria requisitante, sob pena de não recebimento da mercadoria.**

V - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III – Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;

b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;

c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA**

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI – A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.
- III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.
- V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

IV A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

II – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b)- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA**

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 052/2024 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 052/2024 e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, ..... de ..... de 2024.

EVANDRO CARLOS KUWER  
Prefeito Municipal  
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO VIII**  
**PREÇO ORÇADO**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un  | Qtd      | Vir Uni  | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------|----------|
| 1    | 16948 - BLUSA DE MOLETON ADULTO COR CINZA. TAMANHO ADULTO. O TAMANHO DEVERÁ SER SOB MEDIDA. 50% ALGODÃO/50% POLIESTER, APELUCIADO. NA (FRENTE BORDADO LOGO PIM (2 CORES) DE UM LADO E LOGO PREFEITURA(3 CORES) DO OUTRO. NA PARTE DAS COSTAS BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 5,0000   | 85,5600  | 427,80   |
| 2    | 11847 - BOTA BORRACHA PVC IMPERMEAVEL AZUL C/ AMARELO - GALOCHA CANO ALTO COM AMARRA NA PANTURRILHA TAMANHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR | 20,0000  | 55,6300  | 1.112,60 |
| 3    | 3118 - BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA COM ELÁSTICO BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA COM ELÁSTICO E SEM BICO DE AÇO; CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO; PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA; SOLADO DE POLIURETANO GROSSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 120,0000 | 51,3700  | 6.164,40 |
| 4    | 15679 - BOTINA PADRÃO SAMU BOTA CANO MÉDIO PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZIPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAFV1ENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU OE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE(ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL ECVI BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFO RT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZIPER LATERAL: ZIPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS(PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS LADO ENTER NO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALA DA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR. COR PRETO. OS TAMANHOS SERÃO SOLICITADOS POSTERIOR. (DO 35 AO 44).&quot; | UN  | 13,0000  | 262,1500 | 3.407,95 |
| 5    | 3142 - BOTINA-ELETRICISTA COM C.A BOTINA TIPO ELETRICISTA COM C.A: CANO MEDIO(9CM) COM BIQUEIRA EM PVC. ILHOS DE PLÁSTICO E CADARÇO SEM PONTAS DE FERRO. SOLADO EM P.U, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CUTIDA AO CROMO, FORRADA. PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA. ANTICHAMAS.TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 12,0000  | 173,8300 | 2.085,96 |
| 6    | 3107 - CALÇA DE BRIM NA COR AZUL ROYAL 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZIPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÔS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. TAM: P,M,G,GG,EXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 95,0000  | 70,9900  | 6.744,05 |
| 7    | 15695 - CALÇA MOLETON ADULTO APELUCIADO, 50%ALGODÃO 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 5,0000   | 103,1500 | 515,75   |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |         |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|---------|----------|
|    | POLIESTER, COM BOLSO TIPO FACA, SEM PUNHO. BORDADO LOGO (PIM) 6CM X 6CM 2 CORES. COR CINZA. TAMANHO SOB MEDIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |         |          |
| 8  | 8150 - CALÇA VERDE AMBULANCIA CALÇAS VERDES PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR, ELÁSTICO ATRÁS E CÓS NA FRENTE COM ZÍPER PASSANTE PARA CINTO, BOLSO FRONTAL TIPO FACA PROFUNDO, BOLSO NAS PERNAS LATERAIS ALTURA DO JOELHO COM LAPELA EM VELCRO, TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5CM. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS COM A SECRETARIA ANTES DA CONFECCÃO BOLSOS NAS PERNAS (LATERAIS) ALTURA DO JOELHO COM TAMPAS EM VELCRO BOLSOS TRASEIROS COM TAMPAS TIPO VELCRO TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5 CM OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 15,0000  | 62,2900 | 934,35   |
| 9  | 3144 - CAMISETA MANGA LONGA PADRÃO SAMU CAMISETA PADRÃO SAMU, MANGA LONGA, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE DE ALTA QUALIDADE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS (COM LOGOTIPO DO SAMU E ESCRITO LOGO ABAIXO SAMU 192) COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 15,0000  | 38,8000 | 582,00   |
| 10 | 3141 - CAMISETA ADULTA VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SANITÁRIA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO ALGODÃO COM ELASTANO (50%ALGODÃO 50% POLIESTER); SERIGRAFADO &quot; VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA&quot; NAS COSTAS EM PRATA; LOGO NAS DUAS MANGAS. TAMANHOS M, G E GG. DEVERÁ SER CONFECCIONADO APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 10,0000  | 31,3300 | 313,30   |
| 11 | 3162 - CAMISETA BABY LOCK FEMININA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO ALGODÃO COM ELASTANO (50%ALGODÃO 50% POLIESTER); SERIGRAFADO &quot; VIGILÂNCIA AMBIENTAL&quot; NAS COSTAS EM PRATA; LOGO NAS DUAS MANGAS. TAMANHOS M, G E GG. DEVERÁ SER CONFECCIONADO APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 10,0000  | 33,5900 | 335,90   |
| 12 | 16947 - CAMISETA MANGA CURTA (PROGRAMA PROERD) GOLA REDONDA, EM POLYVISCOSSE, COSTURA REFORÇADA. SERIGRAFIA: 07 (SETE) LOGOS SENDO 01 DE 20CM X 20CM E 06(SEIS) 10CM X 10CM APROXIMADAMENTE DEVENDO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS ENTRE 02 A 16. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 300,0000 | 31,3300 | 9.399,00 |
| 13 | 16962 - CAMISETA MANGA CURTA AZUL MARINHO EM POLIVISCOSE (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) MANGA CURTA, GOLA POLO COM BOTÕES, COR AZUL MARINHO. COM BOLSO CHAPEADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. BORDADO: LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFADO ESCRITA NAS COSTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 95,0000  | 41,1900 | 3.913,05 |
| 14 | 8153 - CAMISETA MANGA CURTA CONDUTOR AMBULÂNCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, EM TECIDO VISCOLYCRA, LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS MANGA CURTA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR/SOCORRISTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                            | UN | 30,0000  | 31,3300 | 939,90   |
| 15 | 16961 - CAMISETA MANGA CURTA OUTUBRO ROSA TECIDO EM POLIVISCOSE (67%POLIESTER E 33% VISCOSE), MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR ROSA COD. FFAEC9, SERIGRAFADA NO CENTRO DA FRENTE E NO CENTRO DAS COSTAS(NA ALTURA DA GOLA) A SER ENVIADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. TAMANHOS: 06 UNID. TAMANHO P, 7 UNID. TAMANHO M, 10 UNID. TAMANHO G, 7 UNID. TAMANHO GG, 2 UNID. TAMANHO XG, 1 UNID. TAMANHO XXG E 1 UNIDADE. TAMANHO XXXG.                                                                                                                                                                                                       | UN | 34,0000  | 31,3300 | 1.065,22 |
| 16 | 3145 - CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO SAMU CAMISETA PADRÃO SAMU, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE DE ALTA QUALIDADE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS (COM LOGOTIPO DO SAMU E ESCRITO LOGO ABAIXO SAMU 192) COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 15,0000  | 31,3300 | 469,95   |
| 17 | 16951 - CAMISETA MANGA CURTA PROGRAMA PIM EM VISCOLYCRA, TAMANHO ADULTO, COR PRETA, GOLA REDONDA, BORDADOS: (FRENTE LOGO PIM (2 CORES)DE UM LADO E LOGO PREFEITURA(3 CORES) DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 10,0000  | 31,3300 | 313,30   |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|-----------|
|    | OUTRO. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |           |
| 18 | 16959 - CAMISETA MANGA CURTA REDE BEM CUIDAR DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, TECIDO ALGODÃO, COM ESTAMPA DA MARCA REDE BEM CUIDAR, NA FRENTE (CONFORME MODELO EM ANEXO) E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS, GOLA REDONDA. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. 3 UNIDADE GG, 2 UNIDADE G E 7 UNIDADES M                                                                                                                                                                                        | UN | 12,0000  | 49,3100  | 591,72    |
| 19 | 15666 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO DRY 100% POLIESTER , COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, NAS COSTAS E BRAÇOS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA AO LONGO DO CONTRATO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO, ASSIM COMO A ARTE SERÁ ENVIADA E APROVADA PELA SECRETARIA A CADA SOLICITAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 400,0000 | 42,4400  | 16.976,00 |
| 20 | 16963 - CAMISETA MANGA LONGA AZUL MARINHO EM POLIVISCOSE (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) MANGA LONGA, COM PUNHO, GOLA POLO COM BOTÕES, COR AZUL MARINHO. COM BOLSO CHAPEADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. BORDADO: LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFADO ESCRITA NAS COSTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS.                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 45,0000  | 43,0900  | 1.939,05  |
| 21 | 15671 - CAMISETA MANGA LONGA CONDUTOR AMBULÂNCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA GOLA REDONDA EM TECIDO VISCOLYCRA LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS MANGA LONGA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR OU SOCORRISTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                           | UN | 25,0000  | 38,8000  | 970,00    |
| 22 | 8155 - CAMISETA MOTORISTA SAÚDE PRODUZIDA EM TECIDO (50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER) - GOLA POLO, COM 3 BOTÕES, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO COM UM BOLSO DO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO E ABAIXO ESCRITO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                             | UN | 14,0000  | 41,1900  | 576,66    |
| 23 | 16949 - CAMISETA SAÚDE COM AGENTE POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA. BORDADO NA FRENTE (LOGO E ESCRITO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE) TAMANHO APROXIMADO 10X10CM. TAMANHO SOB MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 12,0000  | 31,3300  | 375,96    |
| 24 | 15675 - CAPA DE CHUVA AMBULÂNCIA CAPA DE CHUVA MODELO 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM. CAPA LONGA COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA .POSSUI FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO. PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO PEITO LADO ESQUERDO, PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO. COR: VERDE MILITAR. TAMANHOS: P - M - G - GG EXTRA GRANDE, CONFORME NECESSIDADE. | UN | 16,0000  | 244,5000 | 3.912,00  |
| 25 | 15673 - CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM. CAPA LONGA COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA .POSSUI FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOMARCA DO SAMU NO PEITO ESQUERDO NAS COSTAS E MANGA ESQUERDA , PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO. COR: AZUL MARINHO. TAMANHOS: P - M - G - GG - EXTRA GRANDE, CONFORME NECESSIDADE.&quot;                    | UN | 16,0000  | 244,5000 | 3.912,00  |
| 26 | 9903 - COLETE EM SARJA 100% ALGODÃO VERDE MILITAR COR VERDE MILITAR, ACABAMENTO EM VIÉS PRETO, FECHAMENTO DO COLETE EM ZIPER GROSSO, BARRA COM ELÁSTICO LARGO, QUATRO BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA. (TIPO TÁTICO) BORDADOS: LOGOTIPO BRASÃO PREFEITURA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, LOGOTIPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE BOLSO SUPERIOR DIREITO, NAS COSTAS ESCRITO &quot;VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU VIGILÂNCIA SANITÁRIA&quot; EM BRANCO. VERIFICAR                                                                                                                                                 | UN | 10,0000  | 141,3300 | 1.413,30  |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    | MODELO E TAMANHOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O SETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |          |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|----------|----------|
| 27 | 12780 - COLETE PARA O SAMU FABRICADO EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL E INTERNAMENTE COM NYLON 600 D. COLETE QUE SE AJUSTA BEM NO CORPO DEVIDO A TER: AJUSTES NOS OMBROS COM FITAS DE 50MM CA E REGULADORES DE ALTA RESISTÊNCIA. NAS LATERAIS AJUSTES COM FITAS DE 25MM CA, REGULADORES CASTELOS E REGULADORES DE 25MM DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 60 DE JAQUETA. POSSUI FITAS REFLETIVAS. ACABAMENTO E COSTURAS REFORÇADAS EM LINHA 60 DE NYLON. NA FRENTE DO COLETE: 01 BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO SAMU NA ALTURA DO PEITO; 01 PORTA HT, 02 BOLSOS PEQUENOS; 02 BOLSOS MÉDIOS; 01 BOLSO GRANDE. COSTAS DO COLETE: 01 BORDADO DA SAMU DE IDENTIFICAÇÃO, GRANDE; 01 VELCRO PARA BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO; 01 BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL; 01 ALÇA DE TRANSPORTE PARA O COLETE, 02 BOLSOS MÉDIOS; 01 BOLSO GRANDE. COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 16,0000 | 204,3400 | 3.269,44 |
| 28 | 3108 - GUARDA-PÓ PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL 3/4; CONFECIONADO EM TECIDO UNIFORTE-100% ALGODÃO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO GRANDE COM CAPA, 1 BOLSO NO PEITO, 2 BOLSOS NA CINTURA, MANGA LONGA; PESADO COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO DO PEITO E NAS COSTAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 45,0000 | 101,1100 | 4.549,95 |
| 29 | 16957 - JALECO MANGA LONGA REDE BEM CUIDAR DESCRIÇÃO: AVENTAL TIPO JALECO, NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIESTER, 173G/M2, MANGA LONGA SEM PUNHO, COM BORDADO DA MARCA REDE BEM CUIDAR NA PARTE ESQUERDA DA FRENTE, BORDADO COM A LOGOMARCA DA REDE BEM CUIDAR E INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS NA MANGA DIREITA, COM 02 BOLSOS CHAPADOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA, COM GOLA ESPORTE, COM 6 BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS, NAS COSTAS APRESENTA DETALHE FIXO TIPO CINTO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. 3 UNIDADE GG, 1 UNIDADE G E 5 UNIDADES M                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 18,0000 | 113,9200 | 2.050,56 |
| 30 | 16958 - JALECO MANGA LONGA REDE BEM CUIDAR MASCULINO DESCRIÇÃO: AVENTAL TIPO JALECO, NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIESTER, 173G/M2, MANGA LONGA SEM PUNHO, COM BORDADO DA MARCA REDE BEM CUIDAR NA PARTE ESQUERDA DA FRENTE, BORDADO COM A LOGOMARCA DA REDE BEM CUIDAR E INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS NA MANGA DIREITA, COM 02 BOLSOS QUADRADOS E RETOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA, COM GOLA TRADICIONAL, COM 6 BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. 1 UNIDADE G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2,0000  | 113,9200 | 227,84   |
| 31 | 8154 - JALECO PROFISSIONAL DE SAUDE JALECOS (UNIFORMES PARA SERVIDORES DA ENFERMAGEM, MÉDICOS, DENTISTA) PRODUZIDO EM OXFORD 100% POLIÉSTER. GOLA TRADICIONAL (TIPO BLASER) MANGA LONGA 03 BOLSOS FRONTAIS, UM NA ALTURA DO PEITO E OS DEMAIS ABAIXO DA CINTURA. BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSO DO ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. CINTO NAS COSTAS. BOTÕES ESCONDIDOS. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. ABERTURA TRASEIRA PARA FACILITAR O CAMINHAR. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 30,0000 | 113,9200 | 3.417,60 |
| 32 | 16950 - JAQUETA AZUL MARINHO JAQUETA MANGA LONGA. PRODUZIDA EM TECIDO IMPERMEÁVEL E MACIO. COM GOLA ESPORTE. NA COR AZUL MARINHO. FORRADA COM FIBRA. COM PUNHO EM RIBANA DA MESMA COR NAS MANGAS. SEM RIBANA NA CINTURA. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER E VELCRO (DEVERÁ TER OS DOIS). DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA NA ALTURA DA CINTURA E 01 BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO. NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ TER: O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS E ESCRITO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. TAMANHOS A DEFINIR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 14,0000 | 183,6600 | 2.571,24 |
| 33 | 16960 - JAQUETA MOLETON FECHO REFORÇADO, CAPUZ E BOLSO CANGURU, COM PUNHO NAS MANGAS E BARRA, TECIDO 50%ALGODÃO E 50% POLIESTER. CABOS APELUCIADO, COSTURA REFORÇADA. TAMANHO ADULTO E INFANTIL. COR CINZA ESCURO, SERIGRAFIA COLORIDA LOGO DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 90,0000 | 100,9200 | 9.082,80 |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |         |          |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|----------|
|    | CENTRO DE CONVIVÊNCIA LADO ESQUERDO, NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO. TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |          |          |
| 34 | 15694 - JAQUETA PADRÃO AMBULÂNCIA JAQUETA EM NYLON LEVE RESINADO, FORRADA COM FIBRA, IMPERMEÁVEL, COM MANGAS CUMPRIDAS, NA COR VERDE (PADRÃO DAS AMBULÂNCIAS BRANCAS DO MUNICÍPIO) GOLA SPORT, COM PUNHO NAS MANGAS E NA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. COM QUATRO BOLSOS, SENDO UM INTERNO. BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS: NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; NA MANGA DO LADO DIREITO NA NAS COSTAS. LOGO ABAIXO DO BRASÃO BORDADO DEVERÁ ESTAR ESCRITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS SECRETARIA DE SAÚDE. COM FAIXA REFLEXIVA ABAIXO DO PEITO NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, NA COR PRATA.&quot;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 10,0000 | 250,6700 | 2.506,70 |
| 35 | 15693 - JAQUETA PADRÃO SAMU PADRÃO SAMU 192 COM FAIXAS REFLETIVAS NO TÓRAX E NOS BRAÇOS, COM FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E LATERAL BORDADOS. DE NYLON IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS FRONTAIS INTERNO, FORRO INTERNO MANTA ACRÍLICA. FECHAMENTO COM ZÍPER. COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE (DO PP AO XG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 10,0000 | 276,0000 | 2.760,00 |
| 36 | 15383 - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA 2 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR DE PONTOS DE PVC, ACABAMENTO EM OVERLOQUE E PUNHO EM ELASTANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAR | 10,0000 | 7,6600   | 76,60    |
| 37 | 2856 - LUVA DE VAQUETA COM C.A LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO VACUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMAR, REFORÇO POLEGAR, TIPO: VAQUETA. TAMANHOS A DEFINIR NA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAR | 50,0000 | 25,8300  | 1.291,50 |
| 38 | 11848 - MACACÃO SAMU - AZUL CONFECCIONADO EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B) ; 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA NORMAL, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM ZÍPER NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA COM MATELASSE; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM REGULADOR COM ZÍPER PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX E PERNAS NA COR PRATA; FAIXA REFLETIVA DE 2CM NOS BRAÇOS ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO; 1 BORDADO 192 SAMU NA MANGA DIREITA. 1 BORDADO BRASÃO DO ESTADO DO RS. 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS. TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR, COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (A FUNÇÃO E O TIPO SANGUÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO.(EXEMPLO: TÉC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC) EX: STEVE O&#039;BRIEN - 0+) OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE - AMOSTRAS OS LOGOS DEVEM SER BORDADOS | UN  | 12,0000 | 362,6700 | 4.352,04 |
| 39 | 8149 - MACACÃO VERDE AMBULANCIA MACACÕES VERDES PARA AMBULÂNCIA BRANCA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR -MANGA LONGA REMOVÍVEIS. -ELÁSTICO ATRÁS E CÓS NA FRENTE COM ZÍPER, PASSANTE PARA CINTO, 02 BOLSOS FACA FRONTAL INTERNO. -LOGOTIPO DA PREFEITURA, NAS COSTAS GRANDE (ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL ? SECRETARIA DE SAÚDE), NA FRENTE PEQUENO (ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO) E NA MANGA PEQUENO (DO LADO DIREITO). -BOLSO QUADRADO NA FRENTE ABAIXO DO PEITO ESQUERDO PARA TELEFONE CANETA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER. -BOLSOS TRASEIRO COM TAMPA EM VELCRO. -BOLSO NA FRENTE TIPO FACA PROFUNDO. -BOLSO NAS LATERAIS, NA ALTURA DOS JOELHOS, NAS DUAS PERNAS COM TAMPA EM VELCRO. -GOLA TIPO PADRE COM FECHO EM VELCRO. -TECIDO REFLETIVO 5CM NAS DUAS MANGAS, PERNAS, COSTAS E FRENTE. OBS: OS LOGOTIPOS DEVERÃO SER BORDADOS. -FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E PERNAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 15,0000 | 171,7500 | 2.576,25 |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (VERDE), COM VELCRO DO TAMANHO: (TAMANHO: 18,5 CM COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA), PARA POSTERIOR GRUDAR (CONDUTOR/TÉCNICO), NAS COSTAS TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (VERDE), COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (O NOME DO PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO. |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ANEXO IX**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO**

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un  | Qtd      | Vlr Uni  | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------|----------|
| 1    | 16948 - BLUSA DE MOLETON ADULTO COR CINZA. TAMANHO ADULTO. O TAMANHO DEVERÁ SER SOB MEDIDA. 50% ALGODÃO/50% POLIESTER, APELUCIADO. NA (FRENTE BORDADO LOGO PIM (2 CORES) DE UM LADO E LOGO PREFEITURA(3 CORES) DO OUTRO. NA PARTE DAS COSTAS BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 5,0000   | 85,5600  | 427,80   |
| 2    | 11847 - BOTA BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL AZUL C/ AMARELO - GALOCHA CANO ALTO COM AMARRA NA PANTURRILHA TAMANHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR | 20,0000  | 55,6300  | 1.112,60 |
| 3    | 3118 - BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA COM ELÁSTICO BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA COM ELÁSTICO E SEM BICO DE AÇO; CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO; FECHAMENTO EM ELÁSTICO; PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA; SOLADO DE POLIURETANO GROSSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 120,0000 | 51,3700  | 6.164,40 |
| 4    | 15679 - BOTINA PADRÃO SAMU BOTA CANO MÉDIO PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROUGADO FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT ZIPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAFVIENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU OE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE(ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL ECVI BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFO RT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA , MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZÍPER LATERAL: ZIPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS(PORTA FAÇA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS LADO ENTER NO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALA DA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR. COR PRETO. OS TAMANHOS SERÃO SOLICITADOS POSTERIOR. (DO 35 AO 44).&quot; | UN  | 13,0000  | 262,1500 | 3.407,95 |
| 5    | 3142 - BOTINA-ELETRICISTA COM C.A BOTINA TIPO ELETRICISTA COM C.A:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAR | 12,0000  | 173,8300 | 2.085,96 |

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |          |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|----------|
|    | CANO MEDIO(9CM) COM BIQUEIRA EM PVC. ILHOS DE PLÁSTICO E CADARÇO SEM PONTAS DE FERRO. SOLADO EM P.U. NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CUTIDA AO CROMO, FORRADA. PALMILHA EM NÃO TECIDO, FIXADA PELO SISTEMA. ANTICHAMAS.TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |          |
| 6  | 3107 - CALÇA DE BRIM NA COR AZUL ROYAL 100% ALGODÃO PESADO COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA BRAGUILHA COM ZÍPER E UM BOTÃO DE PRESSÃO; CÔS MISTO COM ELÁSTICO NA TRASEIRA. COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO FRONTAL. TAM; P,M,G,GG,EXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 95,0000  | 70,9900  | 6.744,05 |
| 7  | 15695 - CALÇA MOLETON ADULTO APELUCIADO, 50%ALGODÃO 50% POLIESTER, COM BOLSO TIPO FACA, SEM PUNHO. BORDADO LOGO (PIM) 6CM X 6CM 2 CORES. COR CINZA. TAMANHO SOB MEDIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 5,0000   | 103,1500 | 515,75   |
| 8  | 8150 - CALÇA VERDE AMBULANCIA CALÇAS VERDES PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR, ELÁSTICO ATRÁS E CÔS NA FRENTE COM ZÍPER PASSANTE PARA CINTO, BOLSO FRONTAL TIPO FACA PROFUNDO, BOLSO NAS PERNAS LATERAIS ALTURA DO JOELHO COM LAPELA EM VELCRO, TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5CM. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS COM A SECRETARIA ANTES DA CONFECCÃO BOLSOS NAS PERNAS (LATERAIS) ALTURA DO JOELHO COM TAMPA EM VELCRO BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA TIPO VELCRO TARJA REFLETIVA NA PERNA DE 5 CM OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 15,0000  | 62,2900  | 934,35   |
| 9  | 3144 - CAMISETA MANGA LONGA PADRÃO SAMU CAMISETA PADRÃO SAMU, MANGA LONGA, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE DE ALTA QUALIDADE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS (COM LOGOTIPO DO SAMU E ESCRITO LOGO ABAIXO SAMU 192) COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.&QUOT;                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 15,0000  | 38,8000  | 582,00   |
| 10 | 3141 - CAMISETA ADULTA VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SANITÁRIA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO ALGODÃO COM ELASTANO (50%ALGODÃO 50% POLIESTER); SERIGRAFADO &QUOT; VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA&QUOT; NAS COSTAS EM PRATA; LOGO NAS DUAS MANGAS. TAMANHOS M, G E GG. DEVERÁ SER CONFECCIONADO APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 10,0000  | 31,3300  | 313,30   |
| 11 | 3162 - CAMISETA BABY LOCK FEMININA COR PRETA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO ALGODÃO COM ELASTANO (50%ALGODÃO 50% POLIESTER); SERIGRAFADO &QUOT; VIGILÂNCIA AMBIENTAL&QUOT; NAS COSTAS EM PRATA; LOGO NAS DUAS MANGAS. TAMANHOS M, G E GG. DEVERÁ SER CONFECCIONADO APÓS APROVAÇÃO DA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 10,0000  | 33,5900  | 335,90   |
| 12 | 16947 - CAMISETA MANGA CURTA (PROGRAMA PROERD) GOLA REDONDA, EM POLYVISCOSE, COSTURA REFORÇADA. SERIGRAFIA: 07 (SETE) LOGOS SENDO 01 DE 20CM X 20CM E 06(SEIS) 10CM X 10CM APROXIMADAMENTE DEVENDO SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS ENTRE 02 A 16. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 300,0000 | 31,3300  | 9.399,00 |
| 13 | 16962 - CAMISETA MANGA CURTA AZUL MARINHO EM POLIVISCOSE (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) MANGA CURTA, GOLA POLO COM BOTÕES, COR AZUL MARINHO. COM BOLSO CHAPEADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. BORDADO: LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFADO ESCRITA NAS COSTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 95,0000  | 41,1900  | 3.913,05 |
| 14 | 8153 - CAMISETA MANGA CURTA CONDUTOR AMBULÂNCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, EM TECIDO VISCOLYCR, LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS MANGA CURTA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR/SOCORRISTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                           | UN | 30,0000  | 31,3300  | 939,90   |
| 15 | 16961 - CAMISETA MANGA CURTA OUTUBRO ROSA TECIDO EM POLIVISCOSE (67%POLIESTER E 33% VISCOSE), MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR ROSA COD. FFAEC9, SERIGRAFADA NO CENTRO DA FRENTE E NO CENTRO DAS COSTA(NA ALTURA DA GOLA) A SER ENVIADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. TAMANHOS: 06 UNID. TAMANHO P, 7 UNID. TAMANHO M, 10 UNID. TAMANHO G, 7 UNID. TAMANHO GG, 2 UNID. TAMANHO XG, 1 UNID. TAMANHO XXG E 1 UNIDADE. TAMANHO XXXG.                                                                                                                                                                                                      | UN | 34,0000  | 31,3300  | 1.065,22 |
| 16 | 3145 - CAMISETA MANGA CURTA PADRÃO SAMU CAMISETA PADRÃO SAMU,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 15,0000  | 31,3300  | 469,95   |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|-----------|
|    | MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM POLIVISCOSE DE ALTA OUALIDADE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSSE), SERIGRAFADA FRENTE E COSTAS (COM LOGOTIPO DO SAMU E ESCRITO LOGO ABAIXO SAMU 192) COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE.&quot;                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |          |          |           |
| 17 | 16951 - CAMISETA MANGA CURTA PROGRAMA PIM EM VISCOLYCRA, TAMANHO ADULTO, COR PRETA, GOLA REDONDA, BORDADOS: (FRENTE LOGO PIM (2 CORES)DE UM LADO E LOGO PREFEITURA(3 CORES) DO OUTRO. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) BORDADO LOGO DO PIM MAIS LETREIRO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM. OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE.                                                                                                                                                                                                                             | UN | 10,0000  | 31,3300  | 313,30    |
| 18 | 16959 - CAMISETA MANGA CURTA REDE BEM CUIDAR DESCRIÇÃO: NA COR BRANCA, TECIDO ALGODÃO, COM ESTAMPA DA MARCA REDE BEM CUIDAR, NA FRENTE (CONFORME MODELO EM ANEXO) E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS, GOLA REDONDA. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECCÃO. 3 UNIDADE GG, 2 UNIDADE G E 7 UNIDADES M                                                                                                                                                                                        | UN | 12,0000  | 49,3100  | 591,72    |
| 19 | 15666 - CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TECIDO DRY 100% POLIESTER , COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, NAS COSTAS E BRAÇOS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA AO LONGO DO CONTRATO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO, ASSIM COMO A ARTE SERÁ ENVIADA E APROVADA PELA SECRETARIA A CADA SOLICITAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 400,0000 | 42,4400  | 16.976,00 |
| 20 | 16963 - CAMISETA MANGA LONGA AZUL MARINHO EM POLIVISCOSE (67% POLIESTER E 33% VISCOSSE) MANGA LONGA, COM PUNHO, GOLA POLO COM BOTÕES, COR AZUL MARINHO. COM BOLSO CHAPEADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. BORDADO: LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E SERIGRAFADO ESCRITA NAS COSTAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA PARA ESCOLHA DOS TAMANHOS.                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 45,0000  | 43,0900  | 1.939,05  |
| 21 | 15671 - CAMISETA MANGA LONGA CONDUTOR AMBULÂNCIA CAMISETAS PARA UNIFORME DA AMBULÂNCIA CAMISETAS NA COR BRANCA GOLA REDONDA EM TECIDO VISCOLYCRA LOGO DA PREFEITURA BORDADO NA ALTURA DO PEITO E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS MANGA LONGA NAS COSTAS BORDADO: CONDUTOR OU SOCORRISTA OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                           | UN | 25,0000  | 38,8000  | 970,00    |
| 22 | 8155 - CAMISETA MOTORISTA SAÚDE PRODUZIDA EM TECIDO (50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER) - GOLA POLO, COM 3 BOTÕES, MANGA CURTA, NA COR AZUL MARINHO COM UM BOLSO DO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO E ABAIXO ESCRITO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARCOS. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECCÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                             | UN | 14,0000  | 41,1900  | 576,66    |
| 23 | 16949 - CAMISETA SAÚDE COM AGENTE POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COR BRANCA. BORDADO NA FRENTE (LOGO E ESCRITO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE) TAMANHO APROXIMADO 10X10CM. TAMANHO SOB MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 12,0000  | 31,3300  | 375,96    |
| 24 | 15675 - CAPA DE CHUVA AMBULÂNCIA CAPA DE CHUVA MODELO 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM. CAPA LONGA COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA .POSSUI FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO. PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO PEITO LADO ESQUERDO, PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO. COR: VERDE MILITAR. TAMANHOS: P - M - G - GG EXTRA GRANDE, CONFORME NECESSIDADE. | UN | 16,0000  | 244,5000 | 3.912,00  |
| 25 | 15673 - CAPA DE CHUVA PADRÃO SAMU 7/8 EM TECIDO 100% POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS DE 50MM. CAPA LONGA COM CAPUZ REGULÁVEL POR CORDÃO E FICA GUARDADO DENTRO DA GOLA .POSSUI FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER PROTEGIDO POR ABA FECHADA COM VELCRO PUNHOS DE ELÁSTICO. CONTÉM ABERTURAS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA VENTILAÇÃO. COM LOGOMARCA DO SAMU NO PEITO ESQUERDO NAS COSTAS E MANGA ESQUERDA , PODENDO SER DOBRADO E COMPACTADO. COR: AZUL MARINHO. TAMANHOS: P - M - G - GG - EXTRA GRANDE, CONFORME                                       | UN | 16,0000  | 244,5000 | 3.912,00  |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |          |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|----------|----------|
|    | NECESSIDADE.&quot;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |         |          |          |
| 26 | 9903 - COLETE EM SARJA 100% ALGODÃO VERDE MILITAR COR VERDE MILITAR, ACABAMENTO EM VIÉS PRETO, FECHAMENTO DO COLETE EM ZIPER GROSSO, BARRA COM ELÁSTICO LARGO, QUATRO BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA. (TIPO TÁTICO) BORDADOS: LOGOTIPO BRASÃO PREFEITURA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, LOGOTIPO VIGILÂNCIA EM SAÚDE BOLSO SUPERIOR DIREITO, NAS COSTAS ESCRITO &quot;VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU VIGILÂNCIA SANITÁRIA&quot; EM BRANCO. VERIFICAR MODELO E TAMANHOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O SETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 10,0000 | 141,3300 | 1.413,30 |
| 27 | 12780 - COLETE PARA O SAMU FABRICADO EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL E INTERNAMENTE COM NYLON 600 D. COLETE QUE SE AJUSTA BEM NO CORPO DEVIDO A TER: AJUSTES NOS OMBROS COM FITAS DE 50MM CA E REGULADORES DE ALTA RESISTÊNCIA. NAS LATERAIS AJUSTES COM FITAS DE 25MM CA, REGULADORES CASTELOS E REGULADORES DE 25MM DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 60 DE JAQUETA. POSSUI FITAS REFLETIVAS. ACABAMENTO E COSTURAS REFORÇADAS EM LINHA 60 DE NYLON. NA FRENTE DO COLETE: 01 BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO SAMU NA ALTURA DO PEITO; 01 PORTA HT, 02 BOLSOS PEQUENOS; 02 BOLSOS MÉDIOS; 01 BOLSO GRANDE. COSTAS DO COLETE: 01 BORDADO DA SAMU DE IDENTIFICAÇÃO, GRANDE; 01 VELCRO PARA BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO; 01 BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL; 01 ALÇA DE TRANSPORTE PARA O COLETE, 02 BOLSOS MÉDIOS; 01 BOLSO GRANDE. COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. | UN | 16,0000 | 204,3400 | 3.269,44 |
| 28 | 3108 - GUARDA-PÓ PROFISSIONAL DE BRIM AZUL ROYAL 3/4; CONFECCIONADO EM TECIDO UNIFORTE-100% ALGODÃO; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO GRANDE COM CAPA, 1 BOLSO NO PEITO, 2 BOLSOS NA CINTURA, MANGA LONGA; PESADO COM EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS NO BOLSO DO PEITO E NAS COSTAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 45,0000 | 101,1100 | 4.549,95 |
| 29 | 16957 - JALECO MANGA LONGA REDE BEM CUIDAR DESCRIÇÃO: AVENTAL TIPO JALECO, NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIESTER, 173G/M2, MANGA LONGA SEM PUNHO, COM BORDADO DA MARCA REDE BEM CUIDAR NA PARTE ESQUERDA DA FRENTE, BORDADO COM A LOGOMARCA DA REDE BEM CUIDAR E INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS NA MANGA DIREITA, COM 02 BOLSOS CHAPADOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA, COM GOLA ESPORTE, COM 6 BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS, NAS COSTAS APRESENTA DETALHE FIXO TIPO CINTO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. 3 UNIDADE GG, 1 UNIDADE G E 5 UNIDADES M                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 18,0000 | 113,9200 | 2.050,56 |
| 30 | 16958 - JALECO MANGA LONGA REDE BEM CUIDAR MASCULINO DESCRIÇÃO: AVENTAL TIPO JALECO, NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIESTER, 173G/M2, MANGA LONGA SEM PUNHO, COM BORDADO DA MARCA REDE BEM CUIDAR NA PARTE ESQUERDA DA FRENTE, BORDADO COM A LOGOMARCA DA REDE BEM CUIDAR E INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS NA MANGA DIREITA, COM 02 BOLSOS QUADRADOS E RETOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA, COM GOLA TRADICIONAL, COM 6 BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. 1 UNIDADE G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2,0000  | 113,9200 | 227,84   |
| 31 | 8154 - JALECO PROFISSIONAL DE SAUDE JALECOS (UNIFORMES PARA SERVIDORES DA ENFERMAGEM, MÉDICOS, DENTISTA) PRODUZIDO EM OXFORD 100% POLIÉSTER. GOLA TRADICIONAL (TIPO BLASER) MANGA LONGA 03 BOLSOS FRONTAIS, UM NA ALTURA DO PEITO E OS DEMAIS ABAIXO DA CINTURA. BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSO DO ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. CINTO NAS COSTAS. BOTÕES ESCONDIDOS. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. ABERTURA TRASEIRA PARA FACILITAR O CAMINHAR. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO SOLICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 30,0000 | 113,9200 | 3.417,60 |
| 32 | 16950 - JAQUETA AZUL MARINHO JAQUETA MANGA LONGA. PRODUZIDA EM TECIDO IMPERMEÁVEL E MACIO. COM GOLA ESPORTE. NA COR AZUL MARINHO. FORRADA COM FIBRA. COM PUNHO EM RIBANA DA MESMA COR NAS MANGAS. SEM RIBANA NA CINTURA. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER E VELCRO (DEVERÁ TER OS DOIS). DOIS BOLSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 14,0000 | 183,6600 | 2.571,24 |

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |         |          |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|----------|
|    | FRONTAIS TIPO FACA NA ALTURA DA CINTURA E 01 BOLSO INTERNO NA ALTURA DO PEITO. NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ TER: O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS E ESCRITO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. TAMANHOS A DEFINIR NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |          |          |
| 33 | 16960 - JAQUETA MOLETON FECHO REFORÇADO, CAPUZ E BOLSO CANGURU, COM PUNHO NAS MANGAS E BARRA, TECIDO 50%ALGODÃO E 50% POLIESTER. CABOS APELUCIADO, COSTURA REFORÇADA. TAMANHO ADULTO E INFANTIL. COR CINZA ESCURO, SERIGRAFIA COLORIDA LOGO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA LADO ESQUERDO, NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO. TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 90,0000 | 100,9200 | 9.082,80 |
| 34 | 15694 - JAQUETA PADRÃO AMBULÂNCIA JAQUETA EM NYLON LEVE RESINADO, FORRADA COM FIBRA, IMPERMEÁVEL, COM MANGAS CUMPRIDAS, NA COR VERDE ( PADRÃO DAS AMBULÂNCIAS BRANCAS DO MUNICIPIO) GOLA SPORT, COM PUNHO NAS MANGAS E NA CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. COM QUATRO BOLSOS, SENDO UM INTERNO. BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS: NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO; NA MANGA DO LADO DIREITO NA NAS COSTAS. LOGO ABAIXO DO BRASÃO BORDADO DEVERÁ ESTAR ESCRITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS SECRETARIA DE SAÚDE. COM FAIXA REFLEXIVA ABAIXO DO PEITO NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, NA COR PRATA.&quot;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 10,0000 | 250,6700 | 2.506,70 |
| 35 | 15693 - JAQUETA PADRÃO SAMU PADRÃO SAMU 192 COM FAIXAS REFLETIVAS NO TÓRAX E NOS BRAÇOS, COM FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E LATERAL BORDADOS. DE NYLON IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS FRONTAIS INTERNO, FORRO INTERNO MANTA ACRÍLICA. FECHAMENTO COM ZÍPER. COR: AZUL MARINHO. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE (DO PP AO XG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 10,0000 | 276,0000 | 2.760,00 |
| 36 | 15383 - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA 2 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR DE PONTOS DE PVC, ACABAMENTO EM OVERLOQUE E PUNHO EM ELASTANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAR | 10,0000 | 7,6600   | 76,60    |
| 37 | 2856 - LUVA DE VAQUETA COM C.A LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO VACUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMAR, REFORÇO POLEGAR, TIPO:VAQUETA. TAMANHOS A DEFINIR NA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR | 50,0000 | 25,8300  | 1.291,50 |
| 38 | 11848 - MACACÃO SAMU - AZUL CONFECCIONADO EM RIP STOP (MAIS RESISTENTE À RASGOS E MAIS CONFORTÁVEL, TECIDO USADO EM FARDAS DO E.B) ; 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA NORMAL, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM ZÍPER NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHOIRA COM MATELASSE; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM REGULADOR COM ZÍPER PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX E PERNAS NA COR PRATA; FAIXA REFLETIVA DE 2CM NOS BRAÇOS ZÍPERES GROSSOS EM METAL ANTI OXIDAÇÃO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO GRANDE NA REGIÃO DAS COSTAS CENTRALIZADO; 1 BORDADO 192 SAMU + LOGOTIPO MÉDIO NA REGIÃO DO PEITO AO LADO ESQUERDO; 1 BORDADO 192 SAMU NA MANGA DIREITA. 1 BORDADO BRASÃO DO ESTADO DO RS. 1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETAS ACIMA DO LOGOTIPO E 192 SAMU NA REGIÃO DAS COSTAS. TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR, COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (A FUNÇÃO E O TIPO SANGUÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO.(EXEMPLO: TÉC. DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AUXILIAR, CONDUTOR, MÉDICO E ETC) EX: STEVE O&#039;BRIEN - 0+) OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONSULTADOS ANTES DA CONFECÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ORGÃO SOLICITANTE - AMOSTRAS OS LOGOS DEVEM SER BORDADOS | UN  | 12,0000 | 362,6700 | 4.352,04 |
| 39 | 8149 - MACACÃO VERDE AMBULANCIA MACACÕES VERDES PARA AMBULÂNCIA BRANCA EM TECIDO BRIM LEVE LISO VERDE MILITAR -MANGA LONGA REMOVÍVEIS. -ELÁSTICO ATRÁS E CÓS NA FRENTE COM ZÍPER, PASSANTE PARA CINTO, 02 BOLSOS FACA FRONTAL INTERNO. -LOGOTIPO DA PREFEITURA, NAS COSTAS GRANDE (ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL ? SECRETARIA DE SAÚDE), NA FRENTE PEQUENO (ALTURA DO PEITO LADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 15,0000 | 171,7500 | 2.576,25 |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| ESQUERDO) E NA MANGA PEQUENO (DO LADO DIREITO). -BOLSO QUADRADO NA FRENTE ABAIXO DO PEITO ESQUERDO PARA TELEFONE CANETA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER. -BOLSOS TRASEIRO COM TAMPA EM VELCRO. -BOLSO NA FRENTE TIPO FAÇA PROFUNDO. -BOLSO NAS LATERAIS, NA ALTURA DOS JOELHOS, NAS DUAS PERNAS COM TAMPA EM VELCRO. -GOLA TIPO PADRE COM FECHO EM VELCRO. -TECIDO REFLETIVO 5CM NAS DUAS MANGAS, PERNAS, COSTAS E FRENTE. OBS: OS LOGOTIPOS DEVERÃO SER BORDADOS. -FAIXA LARANJA E VERMELHA NAS MANGAS E PERNAS. TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (VERDE), COM VELCRO DO TAMANHO: (TAMANHO: 18,5 CM COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA), PARA POSTERIOR GRUDAR (CONDUTOR/TÉCNICO), NAS COSTAS TARJETAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, NA MESMA COR (VERDE), COM VELCRO DO TAMANHO: 8,0 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA, PARA POSTERIOR GRUDAR (O NOME DO PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO), NO PEITO, LADO DIREITO. |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**DA VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

**DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**IV - Antes da confecção do objeto a contratada deverá fornecer amostras para verificação e aprovação do material a ser utilizado e dos tamanhos a serem solicitados, bem como, submeter modelo em formato digital a aprovação da Secretaria requisitante, sob pena de não recebimento da mercadoria.**

V - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

**DO PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III – Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

**DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA**

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI – A Compromitente Fornecedor deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e a aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a comprometente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **DA LEI REGRADORA**

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 052/2024 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

#### **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

**DA FISCALIZAÇÃO**

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 09 de outubro de 2024.

---

Maristela Lunedo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Beatriz Vanz  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

---

Tatiane Borghetti Zulian  
Secretaria de Educação

---

Viviane Magalhães  
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

---

Vinicius André Capeletti  
Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos

---

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Paulo Pilotto  
Secretaria de Obras, Transporte e Viação

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900